



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 2.943/2024

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015
Edição: 2.670 Em: 23/12/24
Ricardo Dalcolmo
Responsável

DENOMINA MARIA DALCOLMO
PELLACANI, LOGRADOURO PÚBLICO
NO DISTRITO DE SÃO JOÃO DE
PETRÓPOLIS, MUNICÍPIO DE SANTA
TERESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Praça com o nome de Maria Dalcolmo Pellacani, o espaço público arborizado, com benfeitorias em execução, construída às margens da Rod. ES080, abaixo do Campo de Futebol "Ricardo Dalcolmo" nas proximidades da sede do Distrito de São João de Petrópolis, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 19 de dezembro de 2024.

KLEBER MEDICI DA COSTA:75686015791 Assinado de forma digital
por KLEBER MEDICI DA
COSTA:75686015791

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Câmara
Municipal de Santa Teresa-ES,
na forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

23/12/2024
Rodrigo Rondelli
Diretor Geral